WORK BASED LEARNING OPPORTUNITIES IN WELDING

D.3.5 Kit de documentos

Portuguese Version

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

CONTEÚDOS

1. Sumário 3
2. Acordo de Aprendizagem em Estágio 4
3. Programa de Formação Individual de Estágio 9
4. Folha Individual de Presenças 14
5. Declaração de Estágio 15
6. Termos e Condições de Utilização da Plataforma WOW 16
7. Glossário da Plataforma 17
8. Platform Virtual WOW FAQs 26

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

1. Sumário

O presente kit de documentos inclui toda a documentação do quadro regulamentar usada no contexto dos estágios no sector metalomecânico (nomeadamente os direitos, obrigações, procedimentos práticos e benefícios) e no âmbito do estabelecimento de cooperação entre Centros de Ensino e Formação Profissional e Empresas. A documentação é também parte integrante da plataforma online www.ewf.be/wow.aspx.

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

2. Acordo de Aprendizagem em Estágio*
Declaração de Compromisso

** Aprendizagem em Contexto de Trabalho*

Nome do formando: .....

Empregador / Nome da empresa: .....

Centro de Formação: .....

Competência, profissão ou posto para qual o formando está a ser capacitado: .....

Enquadramento do estagiário e nível: .....

Órgão certificador:
(se aplicável) .....

Local e morada do estágio .....

Duração: **De:** ..... **A:** .....

Organização para a validação final:
(se aplicável) .....

Data prevista para a validação final/ término do estágio: .....

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

1. **Para que o estágio seja bem-sucedido, traga valor ao empregador e desenvolva novas aptidões e confiança no estagiário as três partes interessadas deste acordo: empregador, o estagiário e o prestador de formação devem trabalhar em estreita colaboração.**

   1.1. O Empregador compromete-se a que o estagiário consiga frequentar o estágio no seu horário de trabalho.

   1. O estagiário compromete-se a completar todo o trabalho exigido dentro dos prazos acordados e a manter registos de todas as atividades de estágio extratrabalho realizadas;

   1.2. O centro de formação WOW compromete-se ministrar a formação definida nas diretrizes EWF-AIB-252r5-19 e EWF-416 e dar apoio e orientação ao Estagiário e Empregador.

2. **Quaisquer cursos, qualificações ou formações adicionais que não sejam necessários para a conclusão do Estágio de aprendizagem, mas que tenham sido solicitados pelo empregador, serão integralmente financiados pelo empregador.**

3. **Toda a formação e ensino, avaliação sempre que necessário, e revisões de progresso serão realizadas pelo centro de formação.**

4. **Direitos e Responsabilidades do Empregador/Empresa:**

   4.1. Exigir que o estagiário esteja presente na localização, dias e horários combinados para o estágio.

   4.2. O estagiário de tratar empregador e restantes funcionários com respeito.

   4.3. Ser tratado com lealdade pelo estagiário e não ver informações que o estagiário obteve durante o período de estágio na empresa divulgadas.

   4.4. Exigir do estagiário a utilização adequada dos equipamentos, materiais e bens do espaço de trabalho.

   4.5. Suspender o estagiário nas seguintes condições:

   4.5.1. mais de 50% de ausências;

   4.5.2. comportamento inadequado durante a formação;

   4.5.3. reclamações relativas ao cumprimento dos regulamentos de HSE pelo estagiário.

   4.6. Concordar com o programa de formação, em consonância com as atividades práticas e com os resultados de aprendizagem, tal como definido na diretriz aplicável.

   4.7. Concordar com os termos e condições de utilização da plataforma WOW.

   4.8. Garantir equipamento de trabalho e de proteção individual aos estagiários, conforme necessário para a realização do programa de formação.

   4.9. Atribuir o estagiário a um ou mais formadores da empresa e um mentor.

   4.10. Dar uma supervisão adequada, apoiar, incentivar, dar tempo, recursos e oportunidade ao estagiário para desenvolver novas aptidões e concluir o estágio com sucesso.

   4.11. Comprometer-se a dar ao estagiário projetos e tarefas adequados para facilitar a conclusão bem-sucedida do estágio.

   4.12. Garantir que o estagiário está envolvido em práticas ativas de aprendizagem ou de aquisição de competências no local de trabalho e providenciar evidências das suas conquistas.

   4.13. Realizar uma avaliação contínua do estagiário.

   4.14. Fornecer ao estagiário equipamento de proteção individual (EPI) e/ou vestuário de forma gratuita.

   4.15. Cumprir com toda a legislação nacional existente (incluindo segurança, seguros, remunerações conforme aplicável), assegurando que o estagiário recebeu uma formação inicial de saúde e segurança e constante formação, orientação e informação.

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita

5. Direitos e responsabilidades do prestador de formação:

5.1. Realizar visitas ao local onde o estagiário está a realizar o estágio.

5.2. Ajudar a resolver quaisquer questões ou preocupações levantadas pelo empregador/empresa e/ou estagiário, incluindo intervir em caso de conflitos, ou seja, quando:

5.2.1. a empresa não está a cumprir com os requisitos para receber o estagiário

5.2.2. quando informado de que o estagiário não está a cumprir com os requisitos e obrigações

5.3. Concordar com o programa de formação, em consonância com as suas atividades práticas e com os resultados de aprendizagem, tal como definido na diretriz aplicável.

5.4. Concordar com os termos e condições de utilização da plataforma WOW.

5.5. Fornecer material de formação e a formação de acordo com EWF-IAB-252r5-19 e EWF-416 para permitir que o estagiário conclua com êxito o estágio e a validação final.

5.6. Trabalhar com o Empregador para garantir que estejam a ser dadas ao estagiário as atividades de trabalho adequadas.

5.7. Providenciar material para registar as atividades realizadas na empresa (por exemplo, diário)

5.8. Dar às empresas informação apropriada, incluindo informações sobre a parte do Doc. EWF-IAB-252, que é relevante para suas atividades.

5.9. Realização de avaliação contínua e de validação final dos resultados de aprendizagem alcançados

6. Direitos e responsabilidades do estagiário:

6.1. Desenvolver sob condições adequadas as tarefas solicitadas pela empresa na área da soldadura, cujo programa de formação está devidamente assinado neste contrato.

6.2. Beneficiar de um seguro de acidentes que proteja contra riscos que possam ocorrer durante e devido às atividades desenvolvidas no âmbito do programa de estágio na empresa.

6.3. Obter um certificado de frequência gratuito no final do período de estágio na empresa.

6.4. Concordar com o programa de formação, em consonância com as suas atividades práticas e com os resultados de aprendizagem definidos na diretriz aplicável.

6.5. Concordar com os termos e condições de utilização da plataforma WOW.

6.6. Completar os estudos, trabalhos, projetos, atribuições dentro do prazo acordado.

6.7. Completar folhas de registo de atividade e fazer a verificação de horas de trabalho regularmente.

6.8. Estar no local designado nos dias e horários planeados.

6.9. Participar ativamente na verificação do progresso com o Empregador e o Formador.

6.10. Pedir ao empregador e/ou formador mais ajuda ou apoio, se necessário. Dialogar com o formador e/ou mentor da empresa designados sobre problemas de trabalho.

6.11. Que a empresa respeite e imponha as condições de segurança e saúde no local de trabalho a que é obrigada pela lei.

6.12. Siga todas as políticas relevantes do centro de formação incluindo, mas não limitado à política de salvaguarda; política de igualdade e diversidade e política de saúde e segurança.

6.13. Seguir todas as políticas e procedimentos tanto do programa de estágio, como da empresa.

7. Se o empregador ou o estagiário tiverem quaisquer dúvidas ou reclamações relativamente ao estágio, estas deverão ser feitas através do procedimento de reclamação do centro de formação.

8. As ausências são justificadas e injustificadas de acordo com as políticas aplicáveis à generalidade dos trabalhadores da empresa.

9. Se o formando ou estagiário tiver menos de 18 anos, será exigido que um dos pais ou encarregado de educação providencie um consentimento assinado para o contrato de formação e esteja envolvido em todo o processo.

10. Os dados de informação e de pessoal recolhidos no âmbito do estágio/aprendizagem em contexto de trabalho serão partilhados com a UE/EACEA para efeitos de comunicação.

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita

11. O fim do contrato ocorre:

11.1. por mútuo acordo escrito, por queixa de pelo menos uma das partes interessadas envolvidas ou por vencimento do contrato.

11.2. em casos devidamente justificados, o cumprimento do prazo referido anteriormente deve ser comunicado o mais cedo possível.

12. Este acordo e declaração de compromisso é assinado por:

O ESTAGIÁRIO: (ou pai/mãe ou encarregado de educação se menor de 18)

Nome (impresso): .....

Cargo (impresso): .....

Assinatura: .....

Data: .....

EMPREGADOR:

Nome completo da empresa: .....

.....

Endereço: .....

.....

Código Postal: .....

Nome (impresso): .....

Cargo (impresso): .....

Assinatura: .....

Data: .....

E

ATB nome e endereço: .....

Nome (impresso): .....

Cargo (impresso): .....

Assinatura: .....

Data: .....

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita

3. Programa de Formação Individual de Estágio

Código do Programa de Formação Individual de Estágio[1] _____ **Ano letivo**_____/_____

Qualificação: Técnico Europeu de Soldadura ☐ Especialista Europeu de Soldadura ☐

País e cidade: _____/_____ **Data:** _____/_____/_____

PARTE I – Identificação dos atores envolvidos no processo WBL

Formando Inscrito na Aprendizagem	
Nome do formando	
Número de formando / ID da turma *(se aplicável)*	

Centro de formação / Instituição de Ensino e Formação profissional / Centro de Formação Autorizado	
Nome da Instituição	
Nome do Tutor	
Experiência, conhecimento e qualificação do **Tutor**	

Empresa de acolhimento	
Nome da empresa / fábrica	
Nome do mentor	
Experiência, conhecimento e qualificação do **mentor** nos itens a ensinar	
Nome do **formador na empresa** *(se aplicável)*	
Experiência, conhecimento e qualificação do **formador na empresa** nos itens a ensinar	

[1] *Deve ser usado um código específico para cada programa de formação individual de aprendizagem utilizando os seguintes elementos: acrónimo do centro de formação + acrónimo da empresa + WBL + número. Exemplo: IIS_Bosch_ WBL01*

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

PARTE II – Descrição do programa de formação dos estágios

	Formação em sala	Formação no local de trabalho/WBL
Período D/M//A	**Data de início ____/____/____** **Data de fim ____/____/____**	**Data de início ____/____/____** **Data de fim ____/____/____**
Duração (horas)	_____	_____
Unidades de competência ou conteúdos abordados	**Parte 1 – Unidade de Competência** UC 1 ☐ UC 2☐ UC 4 ☐ UC 5☐ **Parte 2☐** **Parte 3 – Unidade de Competência** UC 1 ☐ UC 2 ☐ UC 3 ☐ UC 4 ☐ UC 5 ☐ UC 6 ☐ UC 7 ☐ UC 8 ☐ UC 9 ☐ UC 10 ☐ UC 11 ☐ UC 12 ☐	**Parte 2☐** **Parte 3 – Unidade de Competência** UC 2 ☐ UC 8 ☐ UC 9 ☐ UC 10 ☐ UC 11 ☐

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

PARTE III – Programa de formação detalhado do estágio (Sumário dos conteúdos, resultados esperados, atividades e estratégias)

Conteúdos abordados na formação no local de trabalho /processo de WBL	Indique os Resultados de Aprendizagem a atingir durante o estágio tanto para EWP ou EWS [2]	Descreva que atividades/tarefas estão planeadas para ocorrer durante o estágio	Explique que estratégias (métodos/ferramentas) serão usadas para monitorizar o estágio
Apresentação da empresa (estrutura, produtos utilizados, regras de higiene e segurança, percursos aplicáveis)	n.a.		
Formação prática (parte 2) • Soldadura e corte com oxigás • MMA/TIG • MIG/MAG + Soldadura de arco por fios fluxados • Outros Processos de Soldadura			
UC 2 - Processos convencionais de soldadura e corte • Laboratório de soldadura			
UC 8 – Conceção para soldadura e brasagem • Cálculo de Estruturas Soldadas com Cargas Estáticas • Conceção de Estruturas Soldadas sujeitas a Solicitações Dinâmicas • Conceção de equipamentos soldados sob pressão.			
UC 9 – Especificações gerais para a gestão da qualidade • Instalações fabris, fixadores e posicionadores de soldadura • Higiene e segurança • Medição, controlo e arquivo em soldadura • Reparações por Soldadura			
UC 10 – Garantia de Qualidade, controlo de qualidade em juntas soldadas • Controlo de qualidade durante a fabricação			
CU 11 - Testes utilizados para o controlo de qualidade de juntas soldadas • Imperfeições e critérios de aceitação-nível 2 vai estar isento para cada método em que estão qualificados • Ensaios não-destrutivos			

[2] Os LOs devem ser selecionados do Anexo 1 (doc. EWF IAB 252) com base nos recursos da empresa

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

PARTE IV – Avaliação do Estágio

Esta secção deve ser preenchida depois do estágio terminar

Avaliação do desempenho geral do formando durante os estágio pelo mentor

Classificação do tutor relativamente à validação final	
Procedimentos usados para a avaliação escrita	**Resultados (breve descrição dos resultados atingidos)**
Questões de desenvolvimento ☐ Questionário ☐ Projeto ou produto construído ☐ Entrevista profissional ☐	
Em caso de aprovação, por favor descreva os próximos passos	**Em caso de reprovação, por favor descreva o percurso formativo adequado**

PARTE V – Assinaturas e aprovação

Formando _____

Assinatura _____

Local _____ Data _____ 2019

Tutor _____

Assinatura _____

Local _____ Data _____ 2019

(carimbo)

Mentor _____

Assinatura _____

Local _____ Data _____ 2019

(carimbo)

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

4. Folha Individual de Presenças

Nome do Formando	
Nome da Empresa	
Horas de trabalho (total) *	
Ano	
Mês	

* indique o número de horas de trabalho diárias, semanais ou mensais

Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Em caso de ausência, indique o respetivo código definido abaixo																																
Horas de Formação																																0.0
Horas de aprendizagem em contexto de trabalho																																0.0
Horas utilizadas com o mentor																																0.0
Horas utilizadas para observação																																0.0
Horas utilizadas para demonstração de competências																																0.0
Outras atividades																																0.0
Total (incluindo horas extra)																																**0.0**

Ausências	
Fim-de-semana	FDS
Baixa	BX
Feriados	FP
Férias anuais	FA
Outras ausências	OA

Data e assinatura do formando em estágio

Data:

Assinatura

Data e assinatura do mentor/supervisor/coordenador

Nome :
Cargo
Data:

Assinatura:

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

5. Declaração Estágio

WORK BASED LEARNING OPPORTUNITIES IN WELDING

PROGRAMA ERASMUS +
PARCERIA EFP-INDÚSTRIA PARA ESTÁGIOS
NÚMERO DO PROJETO 585214-EPP-1-2017-1-BE-EPPKA3-VET-APPREN

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, nome do representante legal,

representante legal de nome da empresa que acolhe o formando,

confirma que

NOME DO ESTAGIÁRIO

foi integrado/a numa aprendizagem em contexto de trabalho no âmbito do

curso de formação de Soldador Europeu / Especialista de Soldadura Europeu,

de dia/mês/ano até dia/mês/ano,

organizado no âmbito da

atividade piloto do projeto WOW.

_____

nome do representante legal

Em local, a dia/mês/ano, 2019

Cofinanciado pelo
Programa Erasmus+
da União Europeia

6. TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA WOW

ÂMBITO DO PROJECTO | A plataforma virtual WOW foi criada para apoiar a cooperação entre os três elementos da parceria como suporte nos estágios em soldadura.

A plataforma serve para registar e monitorizar o progresso do estagiário durante a aprendizagem e avaliar a qualidade global da cooperação entre o EFP (ensino e formação profissional) – indústria/empresa.

A isenção de responsabilidade é feita no âmbito do regulamento geral de proteção de dados (RGPD) da UE.

CONDIÇÕES DO ACORDO | Declaro que as informações dadas nos atuais "Termos e condições de utilização da plataforma WOW" são reais, explicitas e completas. Comprometo-me a informar a EWF sobre qualquer alteração relevante nos dados pessoais/organização. Aceito os termos e condições expressos e abaixo especificados. *☐

** Se o formando/estagiário tiver menos de 18 anos, são exigidos a aceitação formal e o consentimento dos pais ou tutor legal através de carta de autorização assinada.*

TRATAMENTO DE DADOS | Ao partilhar os dados, o utilizador da plataforma dá consentimento para divulgação e aceita partilhar os dados na plataforma.

Os utilizadores têm o direito de aceder, atualizar e remover o consentimento a qualquer momento, informando a EWF (ewf@ewf.be). Em caso de remoção, os dados serão eliminados no prazo de um mês.

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE PRIVACIDADE | No contexto do uso da plataforma WOW, os dados pessoais/organizacionais são recolhidos quando:

i) o perfil de utilizador é criado (nome, e-mail, telefone);

ii) o programa de estágio é definido, monitorizado e avaliado durante o estágio.

Os dados pessoais do estagiário estão disponíveis para as organizações envolvidas no processo de estágio em soldadura. As informações também estão disponíveis e partilhadas com a CE/EACEA e os parceiros do projeto WOW. Os níveis de privacidade são os seguintes:

i*) Restrito** para os dados pessoais do estagiário, atividades de estágio, registos e imagens de estágio. (* Restrito aos utilizadores da plataforma WOW e CE/EACEA)

II) *público* para dados da empresa/ATB, incluindo dados pessoais do tutor e mentor (nome e contacto).

A EWF compromete-se em manter os dados da plataforma protegidos. Por conseguinte, é estabelecido um sistema de segurança para impedir o acesso não autorizado, evitar a disseminação não autorizada de dados, perda ou destruição. Embora os utilizadores sejam responsáveis por manter seu PC/dispositivo eletrónico adequadamente protegido contra o software nocivo e/ou vírus de computador.

Os dados recolhidos na plataforma para o estágio em soldadura serão mantidos durante os próximos 5 anos.

DATA DA REVISÃO | Última revisão dos "Termos e condições de utilização da plataforma WOW". 14.06.2019

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita

7. Glossário Platforma

Lista de Siglas e Acrónimos

ANB	Organismo Nomeado Autorizado
ANBCC	Organismo Nomeado Autorizado para Certificação da Empresa
ATB	Centro de Formação Autorizado
UC	Unidade de Competência
ECVET	Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissional
EQAVET	Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional
QEQ	Quadro Europeu de Qualificações
EWP	Técnico Europeu de Soldadura
EWS	Especialista Europeu de Soldadura
FAQ	Questões Frequentes
ES	Ensino Superior
IAB	Organismo Internacional Autorizado
IIW	Instituto Internacional de Soldadura
ISO	Organização Internacional de Normalização
LLL	Aprendizagem ao Longo da Vida
LOs	Resultados de Aprendizagem
QNQ	Quadro Nacional de Qualificações
NDT	Ensaios Não-Destrutivos
WBL	Aprendizagem em Contexto de Trabalho
EFP	Ensino e Formação profissional
WL	Carga de trabalho
WPS	Especificações de procedimentos de soldadura

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

No âmbito do projeto WOW (oportunidades de aprendizagem em contexto de trabalho em Soldadura), aplicam-se as seguintes definições:

Requisitos de Acesso As condições para aceder aos percursos formação e qualificação para o EWS e EWP (ver última edição da Diretriz EWF 252). Para o EWP, e apenas no caso das Aprendizagens se pode considerar que o formando satisfaz as condições de acesso (diploma escolar ou certificado de soldador) e experiência apenas depois do estágio na empresa. (Fonte: Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional)

Organização Autorizada Nomeada **ANB –** Organização que foi avaliada e autorizada pela EWF em conformidade com as regras EWF (EWF-416, última revisão, diretrizes, requisitos e planos de negócio e é responsável por assegurar que as normas de implementação do percurso formativo EWF, os exames, o sistema de qualificação e/ou os esquemas de certificação de pessoas são seguidos (Fonte: EWF Diretriz 656).

Aprendizagens Esquemas com base na integração das empresas como provedores de formação juntamente com centros de formação profissional ou outras instituições educativas (Fonte: Comissão Europeia, 2013)

Organismo de Formação Autorizado **ATB -** Uma organização que foi avaliada e aprovada pelo Sistema Operacional EWF - ANB em conformidade com as regras EWF (EWF-416, última revisão) para centros de formação. Ao conceder o estatuto de ATB, o ANB confirma que o ATB cumpre os requisitos para dar formação de acordo

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

	com uma ou mais diretrizes do EWF. (Fonte: EWF Diretrizes 656)
Certificação	Procedimento que leva a um testemunho escrito da competência de um indivíduo demonstrado pelo exame e avaliação da experiência e subsequente vigilância para confirmar que a competência foi mantida. (Fonte: Regras e Procedimentos EWF)
Unidade de Competência	**UC -** Uma unidade faz parte de uma qualificação (certificado, diploma...). Pode ser a menor parte da qualificação a ser avaliada, validada e / ou certificada. Uma unidade pode ser especifica para uma única qualificação ou comum a várias qualificações (Fonte: Comissão Europeia, 2005).
Crédito/Ponto	Um instrumento concebido para permitir a acumulação de resultados de aprendizagem obtidos em contextos formais, não formais e / ou informais e facilitar a sua transferência de um local para outro para validação. Um sistema de crédito pode ser projetado descrevendo: um programa de educação ou formação e anexar pontos (créditos) aos seus componentes (módulos, cursos, colocações, trabalho de dissertação, etc.); ou uma qualificação usando unidades de resultados de aprendizagem e atribuindo pontos de crédito a todas as unidades. (Fonte: Comissão Europeia 2005).
Horas de contacto	Medidas em horas, é o mínimo de horas em sala para as Qualificações EWF via regular. Uma hora de contacto deve abranger pelo menos 50 minutos de tempo de ensino. (Fonte: Regras e Procedimentos EWF)

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

Unidade de Competência Transversal Uma unidade de competência cujos resultados de aprendizagem não estão diretamente ligados a uma função do trabalho já que os conhecimentos e aptidões atingidos serão mobilizados em diversas funções e atividades de trabalho (Fonte: metodologia para o desenvolvimento de Qualificações EWF)

Sistema de formação dual: Educação ou formação que combina períodos num centro de formação ou instituição de ensino e no local de trabalho. O esquema de alternância pode ocorrer semanalmente, mensalmente ou anualmente. Dependendo do país e estatuto aplicável, os participantes podem ser contratualmente vinculados ao empregador e/ou receber uma remuneração. (Fonte: Cedefop, 2008)

Validação de final Avaliação escrita (ex. pergunta de desenvolvimento, questionário, projeto ou produtos produzidos, entrevistas profissionais) que aborde a aprendizagem em contexto de trabalho, que visa assegurar que o formando adquiriu o conhecimento adequado em relação aos resultados de aprendizagem definidos no programa de formação individual abrangido pelo estágio e o âmbito de aplicação relevante do curso EWF. Esta avaliação será realizada no ATB e no final da experiência de WBL. Com base nos resultados (aprovação ou reprovação), pode haver a necessidade de formação adicional. O formando que passar com sucesso na validação final adquire o direito de passar diretamente para o exame final. (Fonte: Orientações para a Garantia de Qualidade para o reconhecimento das aprendizagens em contexto de trabalho)

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

Sistema de Qualificações EWF	Esquema harmonizado para educação, formação e exame em Fabrico de Aditivos Metálicos e Soldadura e tecnologias relacionadas. Esses sistemas incluem a definição dos regulamentos para a qualificação, desenho e implementação da formação, acordos institucionais, financiamento, garantia de qualidade na avaliação e certificação dos resultados de aprendizagem.
Enquadramento EWF	Ferramenta de referência para descrever os níveis de proficiência das qualificações EWF e o alinhamento com os sistemas de nacionais, europeus e internacionais. Fonte: Metodologia para o Desenvolvimento de Qualificações EWF.
Quadro Europeu de Qualificações	Uma ferramenta comum de referência europeia que serve de dispositivo de tradução entre os diferentes sistemas de educação e formação e os seus níveis. Visa melhorar a transparência, a comparabilidade e a portabilidade das qualificações em toda a Europa, promovendo a mobilidade dos trabalhadores e dos formandos, facilitando a sua aprendizagem ao longo da vida. (Fonte: Recomendação do Concelho 2008)
Qualificação	**Uma qualificação abrange vários aspetos:** qualificação formal: o resultado formal (certificado, diploma ou título) de um processo de avaliação que foi obtido quando um organismo competente determina que um individuo atingiu os resultados de aprendizagem de acordo com determinados padrões e/ou possui a competência necessária para fazer um trabalho numa área especifica. Uma qualificação confere o reconhecimento oficial do valor dos resultados da aprendizagem no mercado de trabalho e na educação e formação.

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

	Requisitos de trabalho: conhecimento, aptidões e atitudes necessárias para executar tarefas específicas associadas a uma determinada posição de trabalho (ILO). (Fonte: CEDEFOP, Terminologia da política europeia de educação e formação, 2ª Edição, 2014)
Sistema de Qualificações	Todas as atividades relacionadas ao reconhecimento dos resultados de aprendizagem e outros mecanismos que unem a educação e formação ao mercado de trabalho e a sociedade civil. Estas atividades incluem: Definição da política de qualificação, criação e implementação de formação, medidas institucionais, financiamento, garantia de qualidade; avaliação e certificação de resultados de aprendizagem. (Fonte: CEDEFOP, 2008; Parlamento Europeu e o Concelho da União Europeia, 2008.
Atividade Profissional	Ações a decorrer / grupo de requisitos necessários para executar uma função de trabalho. (Fonte: Suvorova & Osipova, 2016).
Função Profissional	Descrição da ação funcional, permitindo alcançar o objetivo principal da profissão (Fonte: Suvorova & Osipova, 2016)
Unidade de Competência Funcional	Uma unidade de competência cujos resultados de aprendizagem estão diretamente ligados a pelo menos uma função de trabalho e na qual os conhecimentos e aptidões alcançados serão mobilizados em funções de trabalho específicas e atividades relacionadas. (Fonte: EWF metodologia para desenvolver Qualificações)

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

Mentor:	Alguém que proporciona orientação e apoio sob diversas maneiras a um jovem ou aprendiz (ex: alguém que se junta a uma nova comunidade de aprendizagem ou organização) sendo uma pessoa experiente que age como modelo, guia, tutor, formador ou confidente. (Fonte: Cedefop, 2008)
Quadro Nacional de Qualificações	Instrumento para a definição e a classificação das qualifi cações de acordo com um conjunto de critérios aplicáveis a níveis específicos de resultados da aprendizagem, que visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações e melhorar a transparência, o acesso, a progressão e a qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil (Fonte: Recomendação do Concelho para EQF LLL, 2017)
Contrato de Aprendizagem	Contrato assinado entre as partes envolvidas na WBL (Formador, Tutor, Mentor) estabelecendo os seus direitos e obrigações, bem como as especificidades do programa de formação, alinhado com os requisitos nacionais de segurança, seguro e responsabilidade. (Fonte: Orientações para a Garantia de Qualidade para o reconhecimento das aprendizagens em contexto de trabalho)
Resultados de Aprendizagem	São uma certificação que atesta aquilo que um estudante sabe, compreende e é capaz de fazer no final de um processo de aprendizagem, são definidos em termos de conhecimentos, aptidões e responsabilidade e autonomia. (Fonte: Cedefop, 2008c)

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

Diário virtual	Registo online das atividades formativas realizadas durante a aprendizagem na empresa. Este registo deve demonstrar todas as ações e evidências realizadas tanto pelo mentor como pelo formando. (Fonte: Guia para a Garantia de Qualidade no reconhecimento das aprendizagens em contexto de trabalho)
Formação no local de trabalho	Formação realizada no local de trabalho. Pode constituir por si só um programa de formação ou ser combinada com uma componente de formação fora do local de trabalho. (Cedefop, 2008)
Percurso formativo WBL:	O percurso com base no sistema dual, usado para obter uma participação bem-sucedida no curso e ter acesso aos exames finais aplicáveis.
Carga de Trabalho	Calculado em horas, corresponde a uma estimativa do tempo que os alunos normalmente precisam para concluir todas as atividades de aprendizagem necessárias para alcançar os resultados de aprendizagem definidos em ambientes de aprendizagem formal. Inclui o horário de contato necessário de cada Unidade de Competência, outros seminários, projetos designados, trabalhos práticos / laboratoriais, estágios (estágios e formação no local de trabalho), além de todo o estudo individual. Fonte: adaptado do Guia de utilizadores de ECTS, 2015.

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

Programa de Formação: O programa personalizado usado por cada formando e pela empresa em que se devem cumprir os requisitos deste guia.

Formando: O individuo que está a completar o programa de formativo frequentando a formação em sala de aula e faz as aprendizagens em contexto de trabalho na empresa. Pode ser um funcionário da empresa em processo de aprendizagem.

Tutor: A pessoa responsável pela atividade de aconselhamento, orientação ou supervisão de um aprendente por um profissional experiente e competente. O tutor apoia o aprendente ao longo de todo o processo de aprendizagem (na escola, no centro de formação ou no local de trabalho). A tutoria abrange diferentes atividades: matérias de ensino (com vista a melhorar os resultados escolares); orientação (a fim de facilitar a transição da escola para a vida ativa); desenvolvimento pessoal (para encorajar o aprendente a fazer escolhas pertinentes). (Cedefop, 2008).

Ensino e Formação Profissional Ensino e formação que tem como objetivo dotar as pessoas de conhecimentos, capacidades e/ou competências requeridas por profissões específicas ou pelo mercado de trabalho. (Cedefop, 2008)

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

8. Plataforma virtual WOW FAQs (Perguntas Frequentes)

A parceria do projeto WOW agrupou um conjunto de **P**erguntas **F**requentes **(FAQ)** que abordam as funcionalidades mais comuns e os problemas que poderão surgir na utilização da plataforma virtual.

As perguntas foram organizadas em três grupos, correspondentes aos três perfis de utilizadores: os formandos em estágio, os centros de formação/ATB e empresa que acolhe o formando.

FAQs Formandos

1	**P: Posso ter equivalência a formação EWP em formato de estágio?** **R:** Não, os módulos de formação que podem ser feitos na empresa estão definidos no manual da qualidade. Sendo ainda a duração da formação dependente da empresa onde está a decorrer o estágio/trabalho. Contacte o centro de formação ou o ATB para receber informação mais detalhada. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
2	**P: Que documentos devo apresentar para reconhecimento das minhas aprendizagens no estágio?** **R:** Foi desenvolvida uma plataforma específica para reunir toda a informação relevente (ex.: fotografias, Especificações de Procedimentos de Soldadura (EPS), peças de teste, vídeos, etc). O mentor do estágio (o profissional responsável por dar apoio) deve documentar a informação da formação na empresa**.** **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
3	**P:** Depois de terminar o estágio e a formação, posso marcar exame para EWS ou EWP? **R:** Sim. Poderá marcar o exame assim que todos os detalhes da Formação forem processados pelo ATB. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
4	**P:** No final da qualificação vou receber um certificado? **R:** Sim, irá receber um certificado de qualificação de soldador depois de concluir com sucesso a formação e obter aprovação no exame final. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
5	**P:** O que poderei fazer depois de terminada a formação? **R:** Os formandos que completam o curso e exame com sucesso deverão ser capazes de utilizar e aplicar a tecnologia de soldadura a um nível consistente com o estabelecido no diploma da qualificação **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
6	**P:** No final da qualificação vou receber um diploma? **R:** Sim, receberá um certificado de qualificação de soldador. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

7		**P:** O que poderei fazer depois de terminada a formação? **R:** Os formandos que completam o curso e exame com sucesso deverão ser capazes de utilizar e aplicar a tecnologia de soldadura a um nível consistente com o estabelecido no diploma da qualificação **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
8		**P:** É responsabilidade do formando a procura de empresas onde realizar o estágio? **R:** Não. Os ATBs selecionam as empresas onde os estagiários podem frequentar o estágio.. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
9		**P:** Há um exame que avalia o programa do estágio? **R:** Sim. No final do programa de formação, os formandos envolvidos no estágio estão sujeitos a uma validação final que assegurará um conhecimento adequado dos resultados de aprendizagem definidos no programa de formação **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
10		**P:** Em que consiste a validação final? **R:** A validação deve abordar apenas os temas presentes no programa de estágio individual. De acordo com a decisão do ATB, a validação pode ser feita através de: - questões de desenvolvimento - questionário - projeto ou produto desenvolvido - entrevista profissional. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
11		**P:** Os documentos relacionados com as condições de acesso precisam ser legalizados? **R:** Sim, se for apenas apresentada uma cópia ao responsável pelo curso. Se for apresentado um original e uma cópia não há nenhuma necessidade de legalizar a cópia. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
13		**P:** O que é o contrato de estágio? **R:** É um contrato assinado entre as partes envolvidas no estágio (formando, tutor e mentor) que apresenta os direitos e deveres em estágio de todas as partes, assim como as especificidades do programa de formação, alinhadas com os requisitos de segurança, seguro e de remunerações. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
14		**P:** Preciso fazer testes médicos antes de iniciar o estágio? **R:** Sim, porque durante a formação prática de soldadura na vida real existem alguns perigos que podem influenciar negativamente a sua saúde. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

15		**P:** Posso obter mais conhecimento no meio industrial do que na sala de aula? **R:** Sim, porque a formação será numa oficina industrial, onde todos os dias poderá ter contato com problemas reais, conhecer os requisitos das empresas, assim como perceber mais sobre o mundo empresarial? **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
16		**P:** Preciso adquirir o meu próprio equipamento de proteção e vestuário quando começar o estágio? **R:** Não, a empresa irá providenciar roupas, e equipamento e todo o material necessário pois estes devem cumprir os requisitos de segurança no trabalho. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.

FAQs Empresa

1		**P:** Quais são os requisitos para que um formando seja aprovado para estágio? **R:** A sua empresa tem que ser certificada de acordo com a norma ISO 3834 e o coordenador de soldadura deve ter um nível qualificação superior à do formando. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
2		**P:** É permitido que um funcionário esteja a realizar um estágio, mesmo que já tenha concluído a formação? **R:** Sim. A aprendizagem em contexto de trabalho (estágio) aplica-se tanto a estagiários como a funcionários. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
3		**P:** O candidato para estágio é um soldador certificado de acordo com a ISO 9606. A sua certificação pode ser considerada como evidência de estágio? **R:** Não, o estágio aplica-se à formação e não às qualificações ou certificações já alcançadas, o candidato tem de participar na formação na empresa e de acordo com a diretriz aplicável. Contacte com o seu centro de formação/ATB para verificar se pode obter alguma equivalência de alguma formação frequentada para obter as certificações. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
5		**P:** Como é definido o programa de formação? **Q:** O programa de formação deve ser definido com a empresa e autorizado pelo ATB com base nos critérios estabelecidos no manual de qualidade. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
6		**P:** Como é definido o programa de estágio? **Q:** O programa de estágio deve ser definido com a empresa e autorizado pelo ATB com base nos critérios estabelecidos no manual de qualidade. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

7		**P:** Quem é o responsável para definir um mentor para o estagiário? **R:** A empresa deve atribuir um mentor ao estagiário. O mentor é responsável por apoiar e formar os candidatos na empresa. No mínimo, deve ser qualificado, de acordo com o Doc. IAB 252, no mesmo nível de qualificação previsto para o participante ou superior e devidamente experiente em tarefas de coordenação de soldadura. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
8		**P:** A empresa precisa cumprir com algum requisito para o acesso à formação através de estágio? **R:** A empresa deve fazer soldadura e possuir os equipamentos necessários, que devem ser cedidos aos participantes no estágio, deve ser certificada de acordo com a ISO 3834-2 ou 3834-3, ou por outra norma cumpo o exigido pela ISO 3834 ou estar em processo de certificação. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
9		**P:** Há algum requisito para a empresa onde estágio for desenvolvido? **R:** Sim, a empresa precisa ser aprovada pelo ATB para o reconhecimento do estágio, com base num procedimento escrito. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
10		**P:** A empresa pode escolher o programa de estágio? **R:** Não. A empresa deve combinar com o ATB o programa de estágio, de acordo com as suas práticas e com os resultados de aprendizagem. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
11		**P:** Quais são as responsabilidades do mentor? **R:** O mentor é uma pessoa, atribuída pela empresa, que dá orientação e apoio de várias maneiras ao estagiário ou novo funcionário (ou seja, a quem estiver a iniciar um estágio ou um emprego na área da soldadura, é dada orientação por uma pessoa experiente que atua como um modelo ou guia. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
12		**P:** Quais são os benefícios de implementar dupla formação na minha empresa? **R:** Na formação dual terá a oportunidade de escolher o melhor estagiário ou estagiários que poderão vir a ser os próximos funcionários da empresa. Além disso, terá trabalhadores melhor preparados, pessoal qualificado que corresponda às suas necessidades, força de trabalho mais inovadora e motivada e custos mais baixos em recrutamento e certificação, mantendo a competitividade da sua empresa no mercado. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
13		**P:** Devo criar algum plano para manter a dupla formação no futuro e preparar os profissionais para trabalhar na minha empresa? **R:** Sim, os estágios são parte importante do desenvolvimento da empresa para melhorar o negócio. **FAQ relacionada**

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

	Publicado em: Click or tap to enter a date.

FAQs ATB

1		**P:** Quais são as responsabilidades do ATB em relação ao estágio em soldadura? **R:** As responsabilidades do ATB são: dar às empresas modelos para registar as atividades de formação; dar às empresas instruções apropriadas; e dar aos candidatos todos os materiais de formação adequados. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
2		**P:** De quanto tempo o estágio? **R:** O duração da formação no estágio deve ser estimada pelo ATB, com base em diferentes fatores, incluindo a estrutura da empresa, o tipo de produção e/ou trabalho realizado, e a disponibilidade de equipamentos, recursos e materiais. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
3		**P:** Que tipo de apoio será prestado aos estagiários? **R:** É atribuído um tutor a cada estagiário. Será o responsável por prestar apoio ao estagiário e deve ser plenamente informado sobre os requisitos aplicáveis da diretriz e as atividades de coordenação de soldadura. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
4		**P:** Como são selecionadas as empresas para o estágio? **R:** O ATB é responsável pela aprovação das empresas e do programa de formação individual de acordo com os requisitos previstos nas diretrizes. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
5		**P:** O que é um ATB? **R:** É um Centro de Formação Autorizado/organização que foi avaliado e aprovado por um Organismo Nomeado e Autorizado (ANB) através do Sistema Operacional da EWF para dar formação de acordo com as regras EWF para os centros de formação. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
6		**P:** Quem é responsável por definir os conteúdos a ser abordados em estágio? **R:** O ATB é o responsável pela definição dos temas específicos a serem abordados no estágio, com base em atividades práticas. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
7		**P:** Quais são as responsabilidades do tutor? **R:** O tutor é o responsável, atribuído pelo ATB, para dar orientação, aconselhamento ou supervisão ao aluno, devendo ser um profissional experiente e competente. O tutor apoia o estagiário durante todo o processo de aprendizagem. **FAQ relacionada**

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.

	Publicado em: Click or tap to enter a date.
8	**P:** O meu centro de formação/ATB precisa estar acreditado para receber estágios de acordo com a legislação nacional? **R:** Não, mas deve ser reconhecido e aprovado pela Federação Europeia de Soldadura. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.
9	**Pergunta:** Há modelos que poderiam ser utilizados para apoiar a cooperação entre empresas e centros de formação/ATB no âmbito dos estágios? **Resposta:** Sim, está disponível um kit de documentos que contém vários modelos, tais como: lista de presenças, contrato de estágio; programa de estágio. Estes documentos estão disponíveis em português, inglês, espanhol, húngaro, romeno e italiano. **FAQ relacionada** **Publicado em:**Click or tap to enter a date.

Cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia

Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação (comunicação) vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que dela possa ser feita.